



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

ATA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO E REDAÇÃO

DIA 06/03/2024 (QUARTA-FEIRA).

VER: MANGA ROSA – PSB – Presidente da Comissão.

VER: PASTOR JÚNIOR – Relator - cidadania

VER: LEANDRO DOS SANTOS - membro

DR. EMERSON PINHEIRO – Advogado da Câmara Municipal

Na data do dia 06 de Março de 2024 às 8 h:00 min, reuniu-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação, na sequência foi aberta a reunião, para deliberação do projeto citado abaixo, contou-se com a presença dos membros da comissão listados acima, assim dando início a deliberação.

Projeto de Lei n.º 002, de 16 de janeiro de 2024, De autoria do Executivo que Dispõe sobre autorização para firmar Termo de Convênio que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Cáceres-MT com a Associação de Inovação Redes Inteligentes e Soluções Criativas – INOVARI

Deliberação: A Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação acolhe e acompanha o voto do relator, votando pela inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei n.º 002, de 16 de Janeiro de 2024, o parecer com n.º 021/2024 se encontra disponível na Secretaria Legislativa.

Projeto de Lei n.º 003, de 17 de janeiro de 2024, De autoria do Executivo que “Dispõe sobre autorização para efetuar a transposição, o remanejamento e a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, na forma prevista no inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal, e na Lei Municipal n.º 3.254, de 21 de dezembro de 2023-LDO, e dá outras providências.

Deliberação: A Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação acolhe e acompanha o voto do relator, votando pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei n.º 003, de 17 de Janeiro de 2024, com as emendas sugeridas pelo Relator, o parecer com n.º 022/2024 se encontra disponível na Secretaria Legislativa.

Projeto de lei 005, de 22 de Fevereiro de 2024, De Autoria da Vereadora Mazéh Silva que “INSTITUI O “DIA DA GRATIDÃO À MÃE PRETA.”

Deliberação: A Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação acolhe a abstenção do voto do relator, Vereador_Pastor Júnior, e, por maioria os Membros da comissão vota pela constitucionalidade e legalidade Projeto de Lei n.º 005, de 22 de Fevereiro de 2024, o parecer com n.º 023/2024 se encontra disponível na Secretaria Legislativa.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Projeto de Lei 004, de 16 de Fevereiro de 2024, de autoria do Vereador Rubens Macedo, Declara de Utilidade Pública Municipal a “Associação Atlética Banco do Brasil - AABB”, e dá outras providências.”

Deliberação: A Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação acolhe e acompanha o voto do relator, votando pela constitucionalidade e legalidade, do Projeto de Lei nº 004, de 16 de Fevereiro de 2024, o parecer com nº 024/2024 se encontra disponível na Secretaria Legislativa.

Projeto de Lei 003, de 08 de Fevereiro de 2024, De autoria do Vereador Lacerda do Aki, que Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cáceres o “Dia Municipal do Trilheiro”

Deliberação: A Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação acolhe e acompanha o voto do relator, votando pela constitucionalidade e legalidade, do Projeto de Lei nº 003, de 08 de Fevereiro de 2024, com as emendas sugeridas pelo Relator. o parecer com nº 025/2024 se encontra disponível na Secretaria Legislativa.

Projeto de Lei nº 001, de 10 de janeiro de 2024, de autoria do Executivo que Altera a Lei Municipal nº 474, de 14 de outubro de 1974, que autoriza o prefeito a fazer doação de um lote de terreno a Mitra Diocesana de Cáceres e dá outras providências.

Deliberação: A Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação acolhe e acompanha o voto do relator, votando pela inconstitucionalidade e ilegalidade, do Projeto de Lei nº 001, de 10 de Janeiro de 2024, o parecer com nº 011/2024 se encontra disponível na Secretaria Legislativa.

Projeto de resolução 001, de 09 de 09 de Fevereiro de 2024, de autoria do vereador Negação Institui a Comissão Temporária Especial da Câmara Municipal de Cáceres, para Fiscalização do Programa Estadual de Habitação “SER FAMÍLIA HABITAÇÃO” que irá construir 50 casas populares no município de Cáceres/MT e dá outras Providências.”

Deliberação: A Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação acolhe e acompanha o voto do relator, votando pela constitucionalidade e legalidade, do Projeto de Resolução nº 001, de 09 de Fevereiro de 2024, com as emendas sugeridas pelo Relator. o parecer com nº 026/2024 se encontra disponível na Secretaria Legislativa.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES


VER: MANGA ROSA - PSB
Presidente da Comissão.

VER: PASTOR JÚNIOR
Relator - CIDADANIA

VER: LEANDRO DOS SANTOS -
Membro